



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 047, de 25 de março de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a Professora Doutora LÍGIA POLETTI VARA, CPF nº 351.559.278-46.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será na disciplina de Patologia Geral e Patologia de Sistemas (Curso de Medicina e Enfermagem), no período de 05/01/2026 a 02/12/2026, cuja carga horária será de 08 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 de março de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL - FAMERP